



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 059 - ANO IX

Terça - Feira, 13 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2455/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Autor do Projeto de Lei n.º 013/2021 - Poder Legislativo Municipal – Vereador Jean Carlos Ferreira.

“Estabelece as academias de esporte de todas as modalidades como atividade essencial em períodos de calamidade pública.”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei estabelece as academias de esporte de todas as modalidades como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Iracemápolis/SP, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes nas academias, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2.º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3.º - As despesas com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemápolis aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI

- Prefeita Municipal -

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a Sra. MARGARETE MANCINI para assumir o contrato temporário no cargo de PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL referente ao PROCESSO SELETIVO 01/2020. Favor comparecer ao departamento de recursos humanos em 03 dias.
Iracemápolis, 13 de Abril de 2021.

Bianca do Nascimento Chica
Dir.do Depto. de Recursos Humanos